

DECRETO LEGISLATIVO № 472, DE 11 DE JULHO DE 2.024

(Proj. Dec. Legislativo nº 09/24, de autoria do Vereador Nivaldo dos Santos)

OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO ASSISENSE AO PASTOR HAIRTON GONÇALVES DE CARVALHO JUNIOR

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 35, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte *Decreto Legislativo:*

- Art. 1º Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Assisense ao Pastor Hairton Gonçalves de Carvalho Junior.
- **Parágrafo Único.** O presente título é conferido ao homenageado, em reconhecimento aos relevantes serviços que vem prestando em nossa cidade.
- Art. 2º A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.
- Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
- Art. 4° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 11 DE JULHO DE 2024

GERSON ALVES DE SOUZA Presidente

Edifício Vereador Almiro Binato